(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 064

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE ABRIL DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 abr 10 qui

Sp D	Maj IBERÊ	- SEF
OD	2° Ten GLENDA	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt GERARDO	- D Cont
Cb Gd	Cb MANOEL	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ABREU	- CPEx
Motr D	Sd DUARTE	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ALBUQUERQUE - D Aud; CLEIDSON - DGO; CARNEIRO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd WANDER - CPEx; MACIEL - D Aud; PINHO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LUCAS	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ROBERTO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd MENDES - 11ª ICFEx; MULLER - DGO; LIMA ARAÚJO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd SIQUEIRA	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CASTELO-DGO; PEDRO-SEF; JÔNATA-D Aud; LEMOS - CPEx 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VITOR-DGO; Sd DA SILVA-CPEx; DALVINO-SEF; JÔNATA - D Aud

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 02

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

1) Apresentação

Em 22 mar 10

O Ten Cel JOE SACCENTI JUNIOR, Chefe da 9ª ICFEx, por ter retornado da guarnição de Brasília/DF onde participou da solenidade de Transmissão do Cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, e estar pronto para o serviço.

(Solução à MDO Nr 019-SA Ap Adm.1/9^a ICFEx, de 24 mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 9^a ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Relação Final de Candidatos ao CA/ECEME 2010 - Transcrição

"Relação Final de Candidatos ao CA/ECEME 2010.

Nr	Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame
360	Maj	Art	MARCOS MOTA BASTOS	SEF	Cmdo 11° RM
				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

Observações Importantes:

A presente relação contém o nome de todos os oficiais que tiveram o requerimento de inscrição para o CA/2010 deferido pelo Cmt da ECEME e foram aprovados na seleção institucional, nos termos das IRCAM/ ECEME/2010 (Port Nr 006-DECEx, de 17 jul 09, publicada no BE 29/09).

Solicita-se aos candidatos e também aos Cmt, Ch ou Dirt OM que verifiquem a correção dos dados referentes aos seus oficiais, comunicando as eventuais correções diretamente ao curso de preparação e seleção da ECEME pelos telefones (21) 3873-3842 / 3873-3843 ou pelo endereço eletrônico caeceme@eceme.ensino.eb.br.

Atenção para a data de encerramento das solicitações de cancelamento da inscrição para o Concurso de Admissão/ 2010, em 28 de abril de 2010. (Port Nr 067-DECEx, de 17 jul 09 - Calendário CA/2010 - publicada no BE 29/09)."

(Nota Nr 020-SG3/SEF, de 5 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 03

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 5 abr 10

O Cb ANDERSON ALMEIDA ROCHA e o Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Transferência por Necessidade de Serviço

a) Transcrição

"

5) Transferência por Necessidade de Serviço.

Grad	Claro	Nome	OM Origem	OM	Leg
A/Q/S	Referenciação	Identidade OW Origeni		Destino	Obs
C4	186	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	Cia C 11 ^a RM	SEF	
Sd	44.3200.000.000	07262332070-1	Brasília/DF	Brasília/DF	-
C4	131	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	32° GAC	SEF	
Sd	44.0833.000.000	07240295678-2	Brasília/DF	Brasília/DF	_

141 RENATO DIAS BRAGA CMB SEF Sd 44.1061.000.000 | 07175228833-3 Brasília/DF Brasília/DF 150 ALAN SILVA SANTANA **CIGE**x SEF Sd 44.3200.000.000 | 07201244387-4 Brasília/DF Brasília/DF WILTSON DOS REIS ALVES 140 **CIGE**x SEF Sd Brasília/DF 44.1061.000.000 07201243583-9 Brasília/DF

Sd	0017	DANIEL DE MORAES ANTUNNES	CMB	CPEx	
Su	44.3200.000.948	07343208618-6	Brasília/DF	Brasília/DF	-
Sd	0009	CASSIO DA SILVA MARIANO	11° D Sup	CPEx	
Su	44.3200.000.948	07331239465-0	Brasília/DF	Brasília/DF	_
C4	0001	ÍTALO BRUNO GOMES DE AMORIM	3° Esqd C Mec	CPEx	
Sd	44.3200.000.79A	07202327445-8	Brasília/DF	Brasília/DF	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

C 1	0006	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	3° Esqd C Mec	CPEx	
Sd	44.3200.920.948	07097275271-4	Brasília/DF	Brasília/DF	-
G 1	0008	KARLOS WILLIAM NEVES DE SOUZA	3° Esqd C Mec	CPEx	
Sd	44.3200.920.948	07259238036-3	Brasília/DF	Brasília/DF	-
0.1	0019	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	Cia C 11 ^a RM	CPEx	
Sd	44.3200.920.948	07330217120-9	Brasília/DF	Brasília/DF	-
C 1	0014	RAFAEL ALVES DA SILVA	3° Esqd C Mec	CPEx	
Sd	44.3200.920.948	07175228813-5	Brasília/DF	Brasília/DF	-
			112 10000	GDD.	
Sd	Adi.Agd. Ab. Clr	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	11ª ICFEX	SEF	-
	3	07335220643-4	Brasília/DF	Brasília/DF	
b	b) Torno sem efeito				
Sd	Adi.Agd. Ab. Clr	JOHNATHAN SOUZA SANTANA MARQUES 070097276205-1	2ª Cia Sup 11° D Sup Brasília/DF	D Cont Brasília/DF	(d)
	Obs:				
	(d) Torno sem efeito a transferência do acima relacionado, publicada no Adt Nr 11-E1 ao BI Nr 21/CMP, de 18 mar 10, por não haver mais interesse da OM de destino na movimentação do militar.				
(Transcrito do Adt Nr 12-E1 ao BI/CMP Nr 023, de 25 mar 10)					
	(Nota Nr 177-SG1.4/SEF, de 30 mar 0)				
	Em consequência:				
	a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 25 mar 10, os soldados JOSUÉ				

RAMOS MOREIRA, RENATO DIAS BRAGA e JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA,

b) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

considerados não apresentados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 05

3) Reforma - Trancrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 127-SG1/CPEx, de 30 mar 10, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSA/DF - MSG Nr 127-SG1, de 30 mar 10.

- 1. Fins pagamento e outras Medidas Administrativas informo-vos que o DOU Nr 39, de 1º mar 10, publicou a reforma por incapacidade definitiva para o serviço do Exército do 3º Sgt QE (114284913-0) MARCUS VINÍCIUS PINTO DE ALMEIDA, devendo ser desligado do estado efetivo deste Centro, a contar de 31 mar 10.
- 2. Informo-vos, ainda, que o referido militar ficou vinculado à SIP/11 e que não gozou as férias relativas ao ano de 2008 e 2009.
- 3. Do exposto, solicito-vos a possibilidade de mandar sacar para o referido militar, as seguintes vantagens pecuniárias:
 - BF3 e BF4 relativas a 30 (trinta) dias de férias, referente ao ano de 2008 e 2009.

Obs:

BF3 - Indenização do Adicional de Férias; e

BF4 - Indenização da Remuneração de Férias.

(Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Ten Cel - Resp p/ Subchefia do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	1° jun 09 a 30 maio 10	30 abr 10

(Solução à Parte Nr 015-SSMT/SEF, de 24 mar 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Sd RENATO ALVES GOMES; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 06

2) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo o 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES e o 1º Sgt SILVANO DANTAS DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, examinar, de acordo com o art. 4º da Port Nr 526, do Comandante do Exército, de 21 jul 08, os Dados Individuais do Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS e do Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL, incluídos no limite para as promoções de oficiais para 31 jul 10, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 20 abr 10, ao Chefe da Seção de Pessoal;

Os militares relacionados deverão providenciar a entrega da sua Ficha Individual, Ficha de Valorização do Mérito e a Ficha Disciplinar, diretamente ao Chefe da Comissão acima nomeada, após consulta e impressão atualizada da mesma a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br e da documentação comprobatória dos dados cadastrais (Alterações, Diplomas, Certificados, etc).

O Chefe da Seção do Pessoal deve assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos e, após receber o Relatório, conferir as alterações e/ou omissões verificadas e apresentá-las ao Chefe de Gabinete para fins de publicação em BI.

(Nota Nr 199-SG1.1.3/SEF, de 6 abr 10)

Em consequência, a SG1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Fiscal de Contrato - Designação

Designo, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993; art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997; Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário, e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG, os seguintes militares da SEF, para exercerem a função de Fiscal do seguinte Contrato:

Ord	Nr Contrato	Empresa Contratada/CNPJ	Fiscal / Substituto (Gestor)
1	005/2010	COAN Suprimentos Industriais Ltda	AILTON JOSÉ VAZ - 2º Ten
1	003/2010	10.563.517/0001-42	MAURICIO DA SILA SOMIENSKI - S Ten
)	002/2010	Embratal S/A / 22 520 486/0001 20	CARLOS HENRIQUE S. SIMAS FARIAS - Maj
	2 003/2010	2010 Embratel S/A / 33.530.486/0001-29	OLDAIR MEDEIROS DA SILVA - 2º Ten
,	006/2010	Embratel S/A / 33.530.486/0001-29	CARLOS HENRIQUE S. SIMAS FARIAS - Maj
3	000/2010	Embrater S/A / 33.330.486/0001-29	OLDAIR MEDEIROS DA SILVA - 2º Ten
	004/20109	INTELIG Telecomunicações Ltda/ 02.421.421/0001-11	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS - Cap
4	4 004/20108	02.421.421/0001-11	DENIZE CRISTINE A. SATHLER - 1° Ten

Atribuições dos Fiscais de Contrato

De acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e § 1º e 2º do art. 67, ambos da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993; art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997; e Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário, e ainda, para serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG, incumbe-se, entre outras coisas, aos Fiscais de Contratos as seguintes tarefas:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 07

- a) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;
- c) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
- d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso:
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
- f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
- g) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF e OMDS;
- h) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato; e
 - i) acompanhar o cronograma de execução do contrato.

(Nota Nr 009-SSLC/SG4/SEF, de 29 mar 10)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "sugiro que o 1º Ten JOÃO CARLOS FASSINI seja dispensado em domicílio por 30 (trinta) dias, a contar de 23 mar 10, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota Nr 057-PSau/SG4/SEF, de 5 abr 10)

Em consequência:

- a) Concedo 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23 mar 10, e passo a situação de "adido" como se efetivo fosse o 1º Ten JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria, de acordo com o caput do art. 16, inciso I do § 1º e inciso I do § 2º do art. 17 da Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 set 01 das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG-30-07), combinado com o caput do art. 431 da Portaria Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG).
 - b) a SG1/SEF, o Posto de Saúde e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 08

5) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada para fim de permanência ou saída de militar temporário realizada em sessão 45/2010 pelo Médico perito de Guarnição (MPGu) IV/Brasília (HMAB), o Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS obteve o seguinte resultado:

Diagnóstico S 62.2 - Cid 10

Parecer: Incapaz B1. (incapaz temporariamente para o serviço militar, por doença ou lesão ou defeito físico recuperável em curto prazo) por 30 (trinta) dias, a contar de 31 mar 10.

(Nota Nr 056-PSau/SG4/SEF, de 5 abr 10)

Em consequência:

- a) Concedo 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31 mar 10, e passo a situação de "adido" como se efetivo fosse o Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, desta Secretaria, de acordo com o caput do art. 16, inciso I do § 1º e inciso I do § 2º do art. 17 da Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 set 01 das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG-30-07), combinado com o caput do art. 431 da portaria Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG).
 - b) a SG1/SEF, o Posto de Saúde e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Simpósio de Administração - Alteração de Horário

Altero o horário da palestra a ser ministrada pelo Cap HELIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, prevista no BI Nr 041, de 3 mar 10, conforme quadro abaixo:

De:

Data	Horário	Assunto	Palestrante
08 abr 10	1315 às 1500	Exame de Pagamento de Pessoal	Cap MARÇAL

Para:

Data	Horário	Assunto	Palestrante
08 abr 10	0915 às 1015h	Exame de Pagamento de Pessoal	Cap MARÇAL

(Nota Nr 020-FA/SG4/SEF, de 5 abr 10)

Em consequência, a SG1 providencie:

- o lançamento no Registro Histórico da SEF; e
- a remessa da cópia do BI à 11ª ICFEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 09

7) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Inclusão

Autorizo a inclusão no PAAA (UG de sede), da 1ª ICFEx, conforme especificações abaixo:

UG a ser Visitada	Período
Ba Ap Log Ex	16 nov 10

(Nota Nr 05-SPE/D Aud/SEF, de 31 mar 10)

Em consequência, a D Aud, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Certificado de Reservista - Alteração

Seja fornecido o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 676827, série D, em substituição ao de Nr 676823, série D, ao Soldado FERNANDO DE JESUS, desta Secretaria, de acordo com o art. 171, do Dec Nr 57.564, de 20 jan 1966 (RLSM), por ter saído com dados incorretos.

(Nota Nr 198-SG1.4/SEF, de 5 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

9) Engajamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 130-SG1.6/CPEx, de 30 mar 10, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSA/DF MDO Nr 130-SG1.6/CPEx, de 30 mar 10. Para fins de saque do Adicional Militar, informo-vos que os seguintes militares temporários engajaram por 01 (um) ano, conforme se segue:

P ou Grad	Nome	Data de Praça
2° Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	03/02/2009
2° Ten	CLAUDIO PINTO DE NADAI	15/12/2008
3° Sgt	JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA	28/02/2007
3° Sgt	ANDRÉ NUNES DE ARAÚJO	15/12/2008
3° Sgt	TÂNIA DE SOUSA ROCHA	15/12/2008
3° Sgt	DANIELLE MARQUES QUEIROZ SANTOS	29/06/2009
3° Sgt	HELEN FABIANE OLIVEIRA CAMPOS	15/12/2008(*)

Obs: (*) Militar adida ao CPEx.

(Assn) Ten Cel LEONARDO - Rsp p/ Sch do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 010

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Natalidade - Ordem de saque

1) D Aud

Seja sacado em favor do Cb ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO, Prec/CP 351744135, da D Aud, o Auxílio-Natalidade, a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha GABRIELY SAMPAIO SUDÁRIO, ocorrido em 9 mar 10.

(Solução Encam Nr 072-SG1/D Aud, de 23 mar 10 - Protocolo Nr 38902)

2) DGO

Seja sacado em favor do Cb SÉRGIO GONÇALVES DAMASCENO, Prec/CP 345836663, da DGO, o Auxílio-Natalidade, a que faz jus, em virtude do nascimento de seu filho JHONATAN DE JESUS DAMASCENO, ocorrido em 10 fev 10.

(Solução Encam Nr 49-SG1.3/DGO, de 22 mar 10 - Protocolo Nr 38959)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor dos militares supramencionados, no valor de R\$ 1.395,00 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXX	35	A81

(Nota Nr 165-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

b. Cartão do FUSEx - Solicitação

O T1 ANTONIO JOSÉ GOMES, desta Secretaria, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, tendo em vista que o atual encontra-se danificado, de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08.

(Solução ao Encam Nr 061 SG1.4/SEF, de 23 mar 10)

(Nota Nr 171-SG1.2/SEF, de 30 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a 2ª via do cartão do FUSEx do T1 ANTONIO JOSÉ GOMES, desta Secretaria, junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 011

c. Revogação de nomeação de Instrutor - Restituição de indenização de transporte e ajuda de custo

Por intermédio do Encam Nr 040-SG1.2/DGO, de 9 fev 10, o Maj ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, da DGO, informou à esta Secretaria que realizou a restituição da importância recebida como indenização do transporte e ajuda de custo por ocasião de sua nomeação para instrutor na ECEME e que foi revogada, de acordo com o publicado no Adt DCEM 1A ao Bol DGP Nr 010, de 3 fev 10, no valor de R\$ 29.177,28 (vinte e nove mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta na cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, remetida em anexo. (Solução ao Encam Nr 040-SG1.2/DGO, de 9 mar 10 - Protocolo Nr 38731)

(Nota Nr 163-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o Setor Financeiro/SEF tomem as providências decorrentes.

d. Licenciamento de Militar - Mensagem recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG Nr 126-SG/1, de 29 mar 10. 1. Fins pagamento e outras medidas Administrativas, informo-vos que o Sd NB PAULO HENRIQUE RODRIGUES, terá o ato de prorrogação de tempo de serviço anulado por este Centro, conforme estabelece o inciso LIX do art. 21 do RISG. 2. Do exposto, solicito-vos o bloqueio do pagamento do referido militar e demais medidas administrativas, em função do seu licenciamento "ex-officio" das fileiras do Exército por término de prorrogação de tempo de serviço, ter ocorrido em 28 fev 10. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Ten Cel - Resp p/Subchefia do CPEx."

(Solução à MSG Nr 126-SG1CPEx, de 29 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, do referido militar para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351280387	7	3

- fazer o saque do Adicional Natalino, referente a 2 (dois) meses trabalhados no ano de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280387	35	A86 M02

- habilitar o militar acima para receber a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351280387	9	055
•	01 - 11 165 001 6	(CEE 1 00 10)	•

(Nota Nr 167-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 012

e. Domicílio Bancário - Alteração

1) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2° Ten FLAVIA DE ASSIS SOARES GAMA, da D Aud, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3597-1	Agência: 4882-8
Conta corrente: 889568-6	Conta corrente: 889568-6

(Solução ao Encam Nr 070-SG1/D Aud, de 19 mar 10 - Protocolo Nr 38937)

(Nota Nr 162-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

2) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cb JAMES WILLIAMS DE OLIVEIRA GERALDO, da D Aud, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0482	Agência: 45969
Conta corrente: 5007355-7	Conta corrente: 34250-5

(Solução ao Encam Nr 073-SG1/D Aud, de 23 mar 10 - Protocolo Nr 39007)

(Nota Nr 169-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referidos militares.

f. Verificação de Endereço - Mensagem recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte Mensagem:

"MDO NR 047-S4, de 19 mar 10. Informo a essa Chefia que esta Inspetoria realizou a 1ª verificação "in loco" dos endereços dos militares e servidores beneficiários do vale transporte e que os mesmos estão sem alteração. (Assn) Ten Cel ALEX - Chefe da 8ª ICFEx."

(Solução a MDO Nr 047-S4, de 19 mar 10 - Protocolo Nr 39014)

(Nota Nr 168-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento as providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 013

g. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 fev 10, 2 (dois) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: UELSON DE MOURA DURÃO;
- Filiação: JOSÉ DA SILVA DURÃO e IRANI ETERNA DE MOURA;
- Identidade Militar: 07240290250-5;
- PREC/CP: 35 1932334;
- CPF: 024.558.901-55;
- Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 706.067-X;
- Endereço: Rua 13 Nr26 Vila Operária Porangatu/GO;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 1° mar 08;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 01a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 28 fev 10.

(Solução ao Encam Nr 029-SG1.4/CPEx, de 22 mar 10 - Protocolo 38977)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 1932334	35	A66N01

(Nota Nr 166-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

h. Exames de Pagamento da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis Escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 055, de 23 mar 10, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de abril de 2010, de acordo com a relação a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 014

1) SEF

1) S	EF		
Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Cel	WALTER NILTON PINAS STOFFEL	020218859
02	Ten Cel	PAULO HENRIQUE GABRIEL	100750885
03	Ten Cel	CÁSSIO GRILLI	100756684
04	Maj	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	141490812
05	Maj	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	141282185
06	Maj	MARA EMÍLIA MENDES DOS SANTOS	022389047
07	1° Ten	MARCIO ANTÔNIO AMITE	025380696
08	1° Ten	FERNANDO RODRIGUES DA COSTA	040651950
09	1° Ten	TONYELA CÁRIA MARQUES	305102264
10	S Ten	JOSÉ MARCIO DA SILVA	121113547
11	S Ten	EDUARDO PONTES CARVALHO	341117928
12	3° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	341284785
13	3° Sgt	LUIZ CARLOS GOMES	341190644
14	3° Sgt	RONEY DE JESUS NUNES	341521580
15	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	351135706
16	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	351280197
17	Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	351279959
18	Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO	351280205
19	Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	351280676
20	Sd	REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS	351280718
21	Sd	ANDERSON CARNEIRO SILVA	351446418
22	Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	345491782
23	Sd	ILTON RIBEIRO	351933811
24	Sd	ADAN MOREIRA DA SILVA	351932839
25	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	351585819
26	Svd Civ	EDINALVA MARIA DE JESUS	0076205
27	Svd Civ	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	1099918
28	Svd Civ	FRANCISCO ELIAS DE ARAÚJO	6059648

2) D Cont

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Gen Bda	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA	020187450
02	Cel	JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO	020241604
03	Cel	ODIR MARTINS DE SOUZA	020241620
04	Cel	JOSIAS SADRACH SATURNINO DOS SANTOS	100778621
05	3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344
06	3° Sgt	LEANDRO TARGINO PEDROSA	345839204
07	3° Sgt	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA PIAZZAROLLO	341152198

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 015

3) CPEx

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Cel	WALTER ADEL LEITE PEREIRA	020240903
02	2° Ten	CRISTIANE CORBELINO MELGES SALES	305594387
03	2° Ten	LEANDRO MORAES E SOUSA	305646393
04	2° Ten	MARA LILIAN NERES ABDON	305646336
05	2° Ten	PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO	305808886
06	2° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	305725494
07	2° Ten	PATRÍCIA CRISTINA PETRI	305726765
08	3° Sgt	TÂNIA DE SOUSA ROCHA	345838636
09	3° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	342607216
10	3° Sgt	DANIELLE MARQUES DE QUEIROZ SANTOS	345892393
11	3° Sgt	RAFAEL BRENNER GOMES SILVA	345892427
12	Sd	DIEGO DE OLIVEIRA DE LIMA	351931914
13	Sd	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	351750025
14	Sd	RHENNÊ STUART CARDOSO DE PAULA	352145324
15	Sd	ELCIO RAPHAEL BATISTA PIRES	351931781

4) D Aud

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Cap	CELSO ROSSATO SANTI	024290771
02	Cap	JORGE LUIZ GOMES DA SILVA	024816955
03	Cap	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA	024817169
04	Cb	LUIZ HENRIQUE DA SILVA EVANGELISTA	345208814
05	Cb	ANDERSON RAMOS DA SILVA	345430194
06	Cb	WALISON DA SILVA PIMENTA	345260971
07	Cb	JAMES WILLIAM DE OLIVEIRA GERALDO	350160424

5) DGO

Nr Ord	Posto	Nome	Prec/CP
01	1° Ten	CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA	305594528
02	1° Ten	JOSÉ FALCÃO FILHO	305595012
03	1° Ten	BRUNO ANDRÉ STIELTJES	305595145
04	1° Ten	GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR	025864558
05	2° Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	305725718
06	2° Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 016

6) 11^a ICFEx

Nr Ord	Posto	Nome	Prec/CP
01	Ten Cel	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA	100754036

(Nota Nr 170-SG1.2/SEF, de 30 mar 10)

Em consequência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis supramencionados.

i. Auxílio-Transporte - Inclusão

Seja incluído na relação do Auxílio-Transporte, o militar a seguir relacionado para fim de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 dez 07:

		Data da	Tipo de passagem		Valor
Grad	Nome	Data de Inclusão	Tipo 1 Valor	Tipo 2 Valor	Diário Total
		inclusão	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Sd	CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA	11 dez 09	B/1,50	A/2,00	7,00

(Solução ao Encam Nr 028-SG1.4/CPEx, de 28 mar 10 - Protocolo Nr 38976)

(Nota Nr 164-SG1.2/SEF, de 29 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

j. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de realizarem Visita de Orientação Técnica (VOT) à 9ª Região Militar e Visita de Inspeção à 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, no período de 12 a 14 abr 10, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010), os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e às passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Campo Grande/MS - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin;

CPF: 039.492.491-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 302562; e

Órgão: SEF.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
287,30	2,0	574,60
304,20	1,5	456,30
Total	1.030,90	
Passagens		761,66

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 017

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Obs: Deslocar-se-á dia 14 abr 10 para São Paulo/SP, retornando a Brasília/DF em 15 abr 10.

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Subsect Econ Fin;

CPF: 224.525.597-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 598328-2; e

Órgão: SEF.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
287,30	2,5	718,25
Passagens	541,04	

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Auditoria;

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22984-9; e

Órgão: D Aud.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
287,30	2,5	718,25
Passagens		541,04

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 55050; e

Órgão: D Cont.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
287,30	2,5	718,25
Passagens	541,04	

Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, Asst Sect Econ Fin;

CPF: 497.081.637-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 22989-X; e

Orgão: SEF.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
239,70	2,5	599,25
Passagens	541,04	

Passagens conforme as Requisições Nr 010/2010, 011/2010 e 012/2010. (Nota Nr 029-Asse 3/SEF, de 31 mar 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas (Fonte Tesouro), aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 018

k. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

1) Sejam recolhidos ao Fundo do Exército os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados.

Fevereiro/2010

P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor (R\$)
Gen Div	ROSENDO	SEF	3223-0859 / 9981-4256	12,91
Cel	LAERTE	SEF	9988-5170	4,26
Cel	IVANILDO	SEF	9994-5221	0,96
Ten Cel	GRILLI	SEF	9994-8250	1,00
Maj	BASTOS	SEF	9994-8250	41,35
2° Ten	DINAMIR	SEF	9976-6009	20,78
1° Ten	RODRIGUES	SEF	9961-1122 / 3223-0859	14,49
3° Sgt	DEJAIR	SEF	8223-0859	44,35
Cb	KÁCIO	SEF	8223-0859	0,30
Sd	SOUZA LEÃO	SEF	3226-1648	19,65
Svd Civ	FRANCISCO	SEF	3219-5225 / 3219-3803	3.40
Gen Bda	NADER MOTTA	D Aud	9985-7026	61,74
Cel	AGUIAR	D Aud	9649-9807	97,28
Cel	RENATO	D Aud	3224-8918	10,83
Cel	ALMEIDA	D Aud	3223-5659	9,63
Ten	LIANE	D Aud	3223-5659	3,00
S Ten	WELHINGTON	D Aud	3223-5659	4,00
S Ten	WALDEMIR	D Aud	3223-5659	6,54
3° Sgt	FLORES	D Aud	3223-5659	8,60
3° Sgt	ROBERTO	D Aud	3223-5659	4,20
Cb	URANY	D Aud	3223-5659	1,80
Cb	GERALDO	D Aud	3223-5659	3,53
Sd	RODRIGO	D Aud	3223-5659	5,55
Cel	FERRÃO	D Cont	9989-2104	7,10
Cel	LAÉLIO	CPEx	9965-8974	9,00
Cel	NASCIMENTO	CPEx	3412-4920 / 3327-1610	0,11
Cb	MOURA	CPEx	3704-8870	0,08
Gen Div	PRIMO	DGO	3323-2503 / 9981-3479	27,98
Sd	BARBOSA	DGO	3223-8029	3,46
Sd	MULLER	DGO	3323-8029	1,15
Svd Civ	ANA ROSA	DGO	3323-8029	13,62
Svd Civ	ANA LÚCIA	DGO	3223-8029	49,28
Ten Cel	JOÃO ALBERTO	11ª ICFEx	9994-5963	16,00

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 019

Cb	PAULO	11 ^a ICFEx	3223-8709	19,00
Sd	MENDES	11 ^a ICFEx	3223-8709	4,00
Total				530,93

(Nota Nr 018-FA/SG4/SEF, de 31 mar 10)

2) Sejam recolhidos em favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

Fevereiro/2010

P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor R\$
Gen Div	SYNÉSIO	SEF	3035	0,74
Cel	CELSO	SEF	3006	9,57
Maj	BASTOS	SEF	3571	0,75
Cap	ÉLCIO	SEF	3188	0,75
2° Ten	DINAMIR	SEF	3735	0,15
2° Ten	FASSINI	SEF	3022	0,15
Cb	DIOGO	SEF	3009	3,32
Sd	WESLEY	SEF	3474	0,80
Svd Civ	VALERIA	SEF	3405	0,11
Svd Civ	GRACILDA	SEF	3275	0,42
Svd Civ	PAIXÃO	SEF	3542	17,75
Svd Civ	ROBERTO	SEF	3275	1,20
Cel R/1	JAN PINHEIRO	DGO	3741	4,48
Maj	ALEXANDRE LEITE	DGO	3059	0,61
Cap	MAURO GUIMARÃES	DGO	3052	0,06
1 ^a Ten	ÉRICA TREVIZAN	DGO	3061	0,09
2° Ten	RONE	DGO	3051	0,78
S Ten	QUEIROZ	DGO	3073	0,60
Cb	CHAVES	DGO	3754	2,21
Cb	FAGNER	DGO	3754	0,46
Cb	ITAMAR	DGO	3052	0,74
Cb	ALEX	DGO	3052	0,04
Sd	FELICIANO	DGO	3754	3,81
Sd	ATUALPA	DGO	3754	7,87
Sd	NAYDISON	DGO	3754	2,02
Sd	ALARCÃO	DGO	3073	0,60
Svd Civ	MARISA	DGO	3754	3,98
Svd Civ	FÁTIMA	DGO	3007	1,16
Cap	BRUNO	CPEx	3587	52,00
Cap	MENDES	CPEx	3555	0,87

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 020

Cap	JOHNSON	CPEx	3595	0,44
1° Ten	MAGNO	CPEx	3137	2,55
1° Ten	JOSÉ CARLOS	CPEx	3555	12,97
2º Ten	OZAIR	CPEx	3595	0,22
S Ten	SUMIENSKI	CPEx	3595	0,04
3° Sgt	WENDEL	CPEx	3595	0,48
Sd	ROMERITO	CPEx	3555	0,74
Gen Bda	MIRANDA	D Cont	3769	113,67
Sd	CESAR	D Cont	3768	0,10
Total				249,30

(Nota Nr 019-FA/SG4/SEF, de 31 mar 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

I. Declaração de Bens e Rendas - Apresentação

Em cumprimento ao que prescreve o art. 5º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994, o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, apresentaram na SG1/SEF suas declarações de bens e rendas, por terem passado e recebido, respectivamente, a função de Fiscal Administrativo desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI/SEF Nr 059, de 29 mar 10.

(Nota Nr 196-SG1.1.2/SEF, de 5 abr 10)

Em consequência:

- 1) o Chefe da SG1/SEF providencie o exame das declarações apresentadas, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 434, de 24 de agosto de 1994 (IG 20-16);
 - 2) a SG1/SEF providencie o arquivamento dos referidos documentos; e
 - 3) os interessados tomem as providências decorrentes.

m. Ficha-Cadastro SIAPPES

1) D Cont

Por intermédio da MDO Nr 070-SG1.2/D Cont, de 25 mar 10, a D Cont informou que o 1° Sgt JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS apresentou-se pronto para o serviço em 25 mar 10.

2) CPEx

Por intermédio da MDO Nr 124-SG1/CPEx, de 26 mar 10, o CPEx informou que o Cel MARCO ANTÔNIO LUCINDA RIBEIRO DA SILVA apresentou-se pronto para o serviço em 23 mar 10.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

Pag Nr 021

3) 11^a ICFEx

Por intermédio da MDO Nr 069-S4/11ª ICFEx, de 29 mar 10, a 11ª ICFEx informou que o 2º Sgt PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE, apresentou-se pronto para o serviço em 29 mar 10.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

n. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 8 abr 10								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	223	CF	614				
Oficiais PTTC	RR	23						
ST e Sgt	RR	147						
ST e Sgt PTTC	RR	6						
Cb, Tf e Sd	QR	215						
Outras OM	RR/QR	0						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 8 abr 10								
Café:	121	Almoço:	614	Jantar:	133			

(Nota Nr 093-Sv Aprv/SEF, de 7 abr 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten Júlio César Pinto Gois, da SEF, pela Port Nr 008-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 22 de março de 2010, para comprovar se o acidente sofrido pelo Cb Rodolfo Antônio de Melo Araújo, deste ODS, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- a. o acidente sofrido pelo militar foi em serviço, por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, durante o expediente normal, quando no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente; e
- b. o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 022

Cont BI Nr 064, de 7 abr 10

2. Isto posto, resolvo:

- a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com o item III do art. 7º das IR 30-34 (Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem), aprovadas pela Port Nr 064-DGP, de 4 jul 01;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças